



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO 09/2026

Dispõe sobre a aprovação da revisão da Política de Distribuição de Dividendos da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em Reunião Ordinária ocorrida nesta data:

Considerando o Despacho nº 56/2026/AGEHAB/GGGC-21447 (90649226), que identificou a necessidade da revisão anual de Políticas Corporativas da Agência Goiana de Habitação S/A, conforme o Calendário Temático do Conselho de Administração da Agehab e a metodologia do Programa de *Compliance* Público do Estado de Goiás, instaurado pela Controladoria Geral do Estado,

Considerando que o Núcleo de Contabilidade não verificou, neste momento, a necessidade de nova revisão do referido normativo, permanecendo válidos e mantidos os termos e dados aprovados na última revisão feita na 467ª Ordinária Reunião do Conselho de Administração, em 12/08/2025, conforme disposto no Despacho Nº 1013/2026/AGEHAB/NFCT-20038 (90694440),

Considerando o Parecer Jurídico AGEHAB/PJ-11798 Nº 417/2025 (75924230), que analisou a minuta da Política revisada e manifestou-se pela sua regularidade jurídica, à época de sua revisão no ano anterior,

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva nº 91/2026 (91182498), que aprovou a minuta da política e a encaminhou para análise e decisão deste Conselho,

Considerando a deliberação unânime do Conselho de Administração na 474ª Reunião Ordinária (91378805), realizada em 03 de junho de 2026,

Considerando, por fim, o Art. 19, inciso XXIV do Estatuto Social da empresa que estabelece a competência do Conselho de Administração para aprovar as políticas, regulamentos e regimentos da AGEHAB,

O Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a revisão da Política de Distribuição de Dividendos da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB (91176966), sem alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Goiânia, 03 de junho de 2026.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Presidente do Conselho**, em 03/06/2026, às 20:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91380696** e o código CRC **96332961**.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS COLEGIADOS
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - .



Referência: Processo nº 202300031003610



SEI 91380696